

III - do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços:

- a) primeiro titular: Uallace Moreira Lima; e
- b) primeiro suplente: Luis Felipe Giesteira;
- c) segundo titular: Roberto Loureiro Filho; e
- d) segundo suplente: Thomas Paris Caldeias.

§ 2º Representantes da sociedade civil:

I - representantes de organizações e entidades representativas da categoria dos entregadores por Aplicativos:

a) Região Sudeste:

1. Primeiro Titular: Nicolas Souza Santos; e
2. Primeiro Suplente: Joel da Silva Alves;
3. Segundo Titular: Tassiano Alves Elias; e
4. Segundo Suplente: Amsterdam dos Santos Soares de Sousa;
5. Terceiro Titular: Edgar Francisco da Silva; e
6. Terceiro Suplente: Felipe Zuppo Moraes de Oliveira;
7. Quarto Titular: Elias Pereira Freitas da Silva Junior; e
8. Quarto Suplente: Diego Araújo Ferreira Santos;

b) Região Nordeste:

1. Primeiro Titular: André Freire Vieira Reis; e
2. Primeiro Suplente: Jeison Lima de Holanda Cavalcanti;
3. Segundo Titular: Aline Rayssa de Souza Correia; e
4. Segundo Suplente: Kelly Nascimento de Amorim; e
5. Terceiro Titular: Nicolas Canton de Oliveira; e
6. Terceiro Suplente: Christiano Felipe Lessa Magalhães;

c) Região Sul:

1. Titular: Alexandre Silva dos Santos; e
2. Suplente: Paulo Alberto Junho;

d) Região Norte:

1. Titular: Vagner Eufrázio Costa da Silva; e
2. Suplente: Paulo Victor Farias da Silva;

e) Região Centro-Oeste:

1. Titular: Alessandro da Conceição Calado; e
2. Suplente: João Gabriel Patriota Muniz.

Art. 2º Fica designado o Assessor Especial do Gabinete do Ministro da Secretaria-Geral da Presidência da República, Severino José Souto Alves como coordenador do Grupo de Trabalho, sendo substituído nas suas ausências e impedimentos pela Secretária Nacional de Diálogos Sociais e Articulação de Políticas Públicas, Kelli Cristine de Oliveira Mafor.

Art. 3º A Secretária Nacional de Diálogos Sociais e Articulação de Políticas Públicas atuará como secretária-executiva do grupo, prestando apoio técnico e administrativo ao seu funcionamento.

GUILHERME BOULOS

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 164, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 2º da Portaria SG/PR nº 201, de 8 de outubro de 2025, do Ministro de Estado da Secretaria-Geral da Presidência da República, resolve:

EXONERAR

RONALD FERREIRA DOS SANTOS do cargo de Coordenador-Geral, código CCE 1.13, da Coordenação-Geral de Articulação da Diretoria de Participação Social da Secretaria Nacional de Participação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República.

JOSUÉ AUGUSTO DO AMARAL ROCHA

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA AGU Nº 693, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025

O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, o art. 1º da Portaria da Presidência da República nº 455, de 22 de setembro de 2020, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 00410.160069/2025-26, resolve:

DESIGNAR

URI DA SILVA RIBEIRO, matrícula SIAPE nº 1355342, Advogado da União, para exercer a Função Comissionada Executiva de Coordenador-Geral, código FCE 1.13 (2101453), da Coordenação-Geral de Ações Estratégicas, da Procuradoria Regional da União da 1ª Região, da Procuradoria-Geral da União.

FLAVIO JOSÉ ROMAN

PORTARIA AGU Nº 697, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO, na qualidade de Chanceler da Ordem do Mérito da Advocacia-Geral da União, e no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º, incisos I e XVIII, da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, tendo em vista o disposto no Decreto nº 8.625, de 30 de dezembro de 2015, e nos artigos 11, §1º e 17 do Anexo I da Portaria Normativa AGU nº 117, de 16 de novembro de 2023, que aprova o Regulamento da Ordem do Mérito da Advocacia-Geral da União, resolve:

ADMITIR

nos quadros da Ordem do Mérito da Advocacia-Geral da União, no Grau Grã-Cruz, a seguinte personalidade: GERALDO MAGELA DA CRUZ QUINTÃO.

JORGE RODRIGO ARAÚJO MESSIAS

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA • CASA CIVIL • IMPRENSA NACIONAL

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Presidente da República

RUI COSTA DOS SANTOS
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil

AFONSO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Diretor-Geral da Imprensa Nacional

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Em circulação desde 1º de outubro de 1862

LARISSA CANDIDA COSTA
Coordenadora-Geral de Publicação, Produção e Preservação

ALEXANDRE MIRANDA MACHADO
Coordenador de Publicação do Diário Oficial da União



SEÇÃO 1 • Publicação de atos normativos
SEÇÃO 2 • Publicação de atos relativos a pessoal da Administração Pública Federal
SEÇÃO 3 • Publicação de contratos, editais, avisos e ineditais

www.in.gov.br ouvidoria@in.gov.br
SIC, Quadra 6, lote 800, CEP 70610-460, Brasília - DF
CNPJ: 04196645/0001-00 Fone: (61) 3411-9450

CORREGEDORIA-GERAL

PORTARIA CGAU/AGU Nº 232, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025

O CORREGEDOR-GERAL DA ADVOCACIA DA UNIÃO, no uso das atribuições previstas no art. 5º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, art. 85, incisos I e II, do Anexo I do Decreto nº 12.540, de 30 de junho de 2025, e tendo em vista o disposto na Portaria AGU nº 129, de 12 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 13 de fevereiro de 2019, e o que consta no Processo Administrativo nº 00406.001309/2018-91, resolve:

Art. 1º Designar os Procuradores Federais abaixo relacionados para integrar o quadro de Procuradores de que trata o art. 1º da Portaria AGU nº 129, de 12 de fevereiro de 2019, e fixar seus exercícios nas seguintes Unidades da Corregedoria-Geral da Advocacia da União (CGAU) e bases territoriais/atução, durante o período de 1º de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2027:

I - Carlos Felipe da Silva Ribeiro, Procurador Federal, matrícula SIAPE nº 1139563, lotado na Procuradoria Federal no Estado de Mato Grosso do Sul, designado para a Corregedoria-Auxiliar 2 (COAUX2), atuação/base territorial: Brasília/DF;

II - Eduardo Raffa Valente, Procurador Federal, matrícula SIAPE nº 2252457, lotado na Procuradoria- Seccional Federal em Marília/SP, designado para a Corregedoria-Auxiliar 2 (COAUX2), atuação/base territorial: Campinas/SP;

III - José Eduardo Lima Vargas, Procurador Federal, matrícula SIAPE nº 1553716, lotado na Procuradoria Regional Federal na 6ª Região (Procuradoria Federal no Estado de Minas Gerais); designado para a Corregedoria-Auxiliar 5 (COAUX5), atuação/base territorial: Curvelo/MG;

IV - Marcus Vinícius Drumond Rezende, Procurador Federal, matrícula SIAPE nº 1378229, lotado na Procuradoria- Regional Federal na 6ª Região (Procuradoria Federal no Estado de Minas Gerais); designado para a Corregedoria-Auxiliar 5 (COAUX5), atuação/base territorial: Belo Horizonte/MG;

V - Nara Levy, Procuradora Federal, matrícula SIAPE nº 1553387, lotada na Procuradoria-Regional Federal na 2ª Região, designada para a Corregedoria-Auxiliar 5 (COAUX5), atuação/base territorial: Rio de Janeiro/RJ;

VI - Roberta Roth, Procuradora Federal, matrícula SIAPE nº 1140788, lotada na Procuradoria-Seccional Federal em Caxias do Sul/RS, designada para a Corregedoria-Auxiliar 2 (COAUX2), atuação/base territorial: Garibaldi/RS.

Art. 2º O quadro de servidores definido no art. 1º poderá ser modificado mediante substituições e complementações, atendidas as prescrições da Portaria AGU nº 129, de 2019.

Parágrafo único. A solicitação de substituição de integrante do quadro definido no art. 1º será apreciada, conforme o caso, pela Corregedoria-Geral da Advocacia da União e pela Procuradoria-Geral Federal.

Art. 3º A substituição de integrante de atividade correccional de que trata o parágrafo único do art. 2º será efetivada na medida em que não prejudique os trabalhos de apuração ou correção em andamento.

Art. 4º Ficam revogadas a Portaria CGAU/AGU nº 433, de 22 de novembro de 2023, publicada no Suplemento D, do Boletim de Serviço/AGU nº 47, de 24 de novembro de 2023 e Portaria CGAU/AGU nº 436, de 27 de novembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico nº 48, de 28 de novembro de 2023.

Art. 5º Nos casos em que a base territorial de atuação foi fixada em local distinto daquele onde está sediada a unidade organizacional de atuação, os Procuradores Federais indicados no art. 1º, caput, desta Portaria, deverão assinar o Termo de Renúncia previsto no art. 4º da Portaria AGU nº 53, de 27 de fevereiro de 2020.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor em 1º de janeiro de 2026.

HERÁCLIO MENDES DE CAMARGO NETO

SECRETARIA-GERAL DE CONSULTORIA SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

PORTARIA SGA/AGU Nº 2.150, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2025

A SECRETÁRIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria Normativa AGU nº 95, de 6 de junho de 2023, alterada pela Portaria Normativa AGU nº 97, de 26 de junho de 2023, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 00410.160069/2025-26, resolve:

DISPENSAR, a pedido,

URI DA SILVA RIBEIRO, matrícula SIAPE nº 1355342, Advogado da União, da Função Comissionada Executiva de Coordenador, código FCE 1.10 (2101335), da Coordenação Regional de Serviço Público, da Coordenação-Geral Jurídica, da Procuradoria Regional da União da 1ª Região, da Procuradoria-Geral da União.

ELISA MONTEIRO MALAFAIA

PORTARIA SGA/AGU Nº 2.151, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2025

A SECRETÁRIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria Normativa AGU nº 95, de 6 de junho de 2023, alterada pela Portaria Normativa AGU nº 97, de 26 de junho de 2023, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 00410.160069/2025-26, resolve:

DESIGNAR

MARCOS PIRES DE CAMPOS, matrícula SIAPE nº 1103954, Advogado da União, para exercer a Função Comissionada Executiva de Coordenador, código FCE 1.10 (2101335), da Coordenação Regional de Serviço Público, da Coordenação-Geral Jurídica, da Procuradoria Regional da União da 1ª Região, da Procuradoria-Geral da União.

ELISA MONTEIRO MALAFAIA

